



## GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ

### DECRETO Nº 0374 DE 20 DE JANEIRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, incisos VIII e XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005, tendo em vista o teor do **Processo - Protocolo Geral nº 0041.0101.2148.0251/2025**, e

**Considerando** as informações prestadas pela Secretaria de Estado da Educação, bem como no Parecer do Conselho Permanente de Valorização do Profissional da Educação Básica - CPVPEB,

### R E S O L V E :

**Art. 1º** Conceder Progressão Horizontal à servidora ocupante do cargo de Professor, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, conforme o Anexo deste Decreto, na forma estabelecida no art. 32, § 2º, c/c o art. 37, da Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005, com efeitos financeiros a contar da data da publicação deste ato.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA**  
Governador

**CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES**  
Secretária de Estado da Administração



Cód. verificador: 723279417. Cód. CRC: CD78C62

Documento assinado eletronicamente por **CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES**, SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO e **CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA**, GOVERNADOR, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



**ANEXO**

01) Servidor: **Daniele Palheta da Costa**

Nº do Processo: 0041.0101.2148.0251/2025

Curso: Licenciatura em Letras - Português e Francês e Pós-Graduação Lato Sensu em Gestão Escolar (Administração, Supervisão, Orientação e Inspeção)

Cargo: Professor

Cadastro: 0098076-5-01

Progressão Horizontal Classe A: do Nível II (Licenciatura) para o Nível III (Especialização)



Cód. verificador: 723279416. Cód. CRC: C0BE35A

Documento assinado eletronicamente por **CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES**, SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO e **CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA**, GOVERNADOR, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

